



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VISTO
03/03/2015
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 064 2015

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, a recuperação das Ruas sem pavimentação do Bairro Guanabara- Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente indicação prende-se ao fato de que as Ruas sem pavimentação do Bairro Guanabara, se encontram cheias de buracos, e algumas delas estão praticamente intransitáveis. Segundo os moradores foi feito um serviço de recuperação anteriormente, mais devido as chuvas vários buracos e crateras foram abertos devido a força da enxurrada, tornando quase impossível o transito de carros e pedestres.

Segundo relatos dos moradores e pela confirmação visual, os canos já estão à mostra e foi enviado ao SAAE O Ofício de Nº 051 solicitando o rebaixamento dos canos para que a recuperação das Ruas fosse realizada e de acordo com a resposta do SAAE as redes e ramais de água e esgoto do Bairro Guanabara foram feitas na profundidade correta e não podem ser rebaixados.

Segue em anexo a copia do Ofício enviado pelo SAAE ao Gabinete deste Vereador.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 02 de março de 2015.

Atenciosamente,

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA
Vereador**



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ARACRUZ-ES

Ofício nº. 000051/2015/SAAE-ARA

Aracruz-ES, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor:

José Gomes dos Santos (Lula)

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Aracruz-ES

Assunto: "Em resposta ao Ofício nº 01/2015 protocolado no SAAE sob o nº 131/2015"

Senhor Vereador,

1. Pelo presente vimos informar que as redes e ramais de água e esgoto do Bairro Guanabara foram feitas na profundidade correta, porém, com os frequentes patrolamentos nas ruas foram retirada toda a terra que cobriam as mesmas.
2. Sugerimos que seja aterrada e compactada as referidas ruas e não patroladas evitando assim que sejam retirada mais terra das mesmas.

Atenciosamente.


LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI

Gerente de Produção

Portaria SAAE-ARA 018/2013


ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral

Decreto Municipal nº 25.778/2013